



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo o serviço de instalação de câmeras de monitoramento na praça localizada na Avenida Cabuçu, N°1275, em frente à Escola Municipal Maria Aparecida Soares Amendola.”

Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico, por meio da Mesa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de instalação de câmeras de monitoramento na praça localizada na Avenida Cabuçu, N°1275, em frente à Escola Municipal Maria Aparecida Soares Amêndola.

Justificativa:

A justificativa para esta indicação é baseada na necessidade de prevenir atos de vandalismo, violência e garantir a segurança de todos que frequentam a área, especialmente os estudantes que utilizam a praça para atividade e lazer. Câmeras de monitoramento são ferramentas eficazes para inibir comportamentos indesejados e auxiliar as autoridades na manutenção da ordem pública.

A instalação de câmeras de monitoramento na praça em frente à escola é uma medida proativa para garantir a segurança de nossos alunos e a tranquilidade da comunidade. Por meio dessa iniciativa, buscamos proporcionar um ambiente mais seguro para todos que frequentam essa área.

Conto com o apoio do Executivo para que essa indicação seja considerada e que os recursos e esforços necessários sejam direcionados para a realização dessa importante medida de segurança.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 2 de outubro de 2023.

SILVINHO INVESTIGADOR
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

